

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Apostilamentos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.623, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.463, de 16 de outubro de 2025, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Município de Marau e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 6.463, de 16 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A depender da data de adesão ao programa, os contribuintes terão desconto em multa e juros moratórios, conforme abaixo definido:

Data	Desconto (juro e multa)
Vigência da Lei até 31/03/2026	90%
01/04/2026 até 29/05/2026	80%
01/06/2026 até 31/07/2026	70%
01/08/2026 até 30/09/2026	60%
01/10/2026 até 30/11/2026	50%”

Art. 2º O caput do art. 4º da Lei Municipal nº 6.463, de 16 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os débitos poderão ser quitados também através de Dação em Pagamento de Bens Imóveis e Móveis, mediante avaliação prévia, desde que observado o interesse público e a evidente vantagem ao Município.”

Art. 3º O caput do art. 5º da Lei Municipal nº 6.463, de 16 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a estender os benefícios de que trata esta Lei para débitos provenientes de denúncia espontânea dos contribuintes, desde que protocolada, no Núcleo de Tributos, toda a documentação fiscal, até a data de 30 de novembro de

2026.

Art. 4º O art. 12 da Lei Municipal nº 6.463, de 16 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de novembro de 2026.”

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 6.624, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício financeiro de 2026.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0125.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Fonte de recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos por anulação de cotações, conforme a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0126.0022 – APOIO AO PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 100.000,00

Fonte de recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3. Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 3 de 9

estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº. 6.482 de 28 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos em processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado, para a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR comissão para realizar seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação temporária, em caráter excepcional, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 6.618, de 09 de setembro de 2026, as seguintes categorias funcionais:

CARGO	Nº DE VAGAS
Agente Administrativo 40 horas	05 vagas
Atendente de Consultório Dentário 20 horas	01 vaga
Atendente de Consultório Dentário 40 horas	01 vaga
Atendente de Farmácia 40 horas	03 vagas
Biólogo 40 horas	01 vaga
Educador Físico 20 horas	02 vagas
Enfermeiro 20 horas	01 vaga
Enfermeiro 40 horas	07 vagas
Farmacêutico 40 horas	02 vagas
Farmacêutico 20 horas	02 vagas
Motorista	05 vagas
Nutricionista 40 horas	01 vaga
Odontólogo 20 horas	03 vagas
Odontólogo 40 horas	01 vaga
Psicólogo 20 horas	09 vagas
Médico Psiquiatra 16 horas	01 vaga
Técnico de Enfermagem 20 horas	02 vagas
Técnico de Enfermagem 40 horas	08 vagas

Art. 2º. NOMEAR os membros para comporem a comissão, com os seguintes servidores:

- I – Fernanda Garbin;
- II – Cláudio Rodrigues;
- III – Taciane Bortoluz;
- IV – Rosane da Silva Scortegagna;
- V – Everaldo Luís Rasche;
- VI -

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial do Programa Regulariza Marau – Imóveis – Fase I.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.615, de 03 de setembro de 2026 e Decreto Municipal nº 6.334 de 18 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes da Comissão Especial do Programa Regulariza Marau – Imóveis – Fase I, sendo composta por 5 (cinco) membros titulares, respectivamente, conforme segue:

- a) Eder André Ballardin Rigo;
- b) Leimar Piccoli;
- c) Carlos Eduardo Mignoni;
- d) Anderson Weber;
- e) Anselmo Pedro Orsato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Apostilamentos

APOSTILAMENTO

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 4 de 9

87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA / 11.796.575/0001-89 / Concorrência Eletrônica nº 04/2026 / Primeiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 18.806,94.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: CELSO DO SACRAMENTO / 29.084.346/0001-05 / Pregão Presencial nº 95/2026 / Terceiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 20.456,96.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: CRITÉRIO COMUNICAÇÃO LTDA / 14.938.065/0001-97 / Inexigibilidade de Licitação nº 54/2025 / Primeiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 15.597,50.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CATANI LTDA / 19.669.524/0001-06 / Inexigibilidade de Licitação nº 71/2024 / Primeiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 2.295,63.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: STEFENON & SGARBI MECÂNICA DIESEL LTDA / 36.957.646/0001-09 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA / 93.527.794/0006-31 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Segundo termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: DIFERENCIAL MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA / 60.981.596/0001-80 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Segundo termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: MARISUL TRANSPORTES LTDA / 87.113.700/0001-70 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Terceiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: MEGACCLIM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA / 32.122.141/0001-73 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quinto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ODAIR JOSÉ OLIVEIRA DA ROSA / 19.573.900/0001-56 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: LUCAS DALVITE / 09.441.884/0001-94 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 80/2022 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 3.287,22.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: AUTO ELÉTRICA MARTINI LTDA / 03.124.949/0001-91 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: EBONE VENDA E CONCERTO DE MÁQUINAS LTDA / 90.418.336/0001-61 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ZANANDREA, ZANANDREA & CIA LTDA / 87.435.921/0002-46 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Terceiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 5 de 9

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: COMÉRCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES PERON LTDA / 02.577.717/0001-26 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: RIGO & RIGO BATERIAS LTDA / 14.887.85/0001-03 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ESCUDERIA 4X4 LTDA / 30.009.183/0001-77 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: REFORMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA / 88.097.969/0001-73 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: MECÂNICA DARCI RIVA LTDA / 91.236.133/0001-17 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: MAXIMILIANO FORMIGHERI E CIA LTDA / 23.678.701/0001-80 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: JC CANSI INFORMÁTICA LTDA / 07.350.378/0001-64 / Pregão por Videoconferência nº

79/2022 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 6.077,39.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A / 86.781.069/0001-15 / Inexigibilidade de Licitação nº 74/2024 / Primeiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 13.705,11.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: SHOBU-KAN CENTRO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM ESPORTES / 11.681.094/0001-28 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 78/2022 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 8.198,02.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI / 15.205.171/0001-24 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 35/2022 / Sétimo termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 11.780,70.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA / 07.734.903/0001-45 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: Valores constantes na tabela.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: LUCAS DALVITE / 09.441.884/0001-94 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 80/2022 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 3.287,22.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: LUIS CARLOS PISSOLATO / 204.205.010-53 / Dispensa por Justificativa nº 44/2012 / Sexto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 1.984,01.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 6 de 9

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: SINDICATO RURAL DE MARAU / 87.598.348/0001-00 / Dispensa de Licitação nº 2666/2021 / Quarto termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 3.894,47.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: TELEFÔNICA BRASIL S.A. / 02.558.157/0001-62 / Dispensa de Licitação nº 1130/2025 / Primeiro termo de apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao valor do contrato.

VALOR: R\$ 2.281,91.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITIVO

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO / 92.030.543/0002-50/ CONVÊNIO Nº 03/2018 / décimo primeiro termo aditivo.

OBJETO: Mútua Colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares de internação

VIGÊNCIA: 31/08/2027

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 211/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 148/26 Sec. Educação**, que Retifica e Ratifica Edital nº 253/25 Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
E'rua Costa Filha de Avila	25/08/2001	200ª
Karen Rodrigues	20/04/2002	201ª

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 22 dias de setembro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 212/26.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Médico Veterinário 40h junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação preliminar de inscritos do Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 205/26 e na Lei nº 6.470 de 2025 .

Médico Veterinário

Nome Candidato	Data Nascimento
Daniela Formagini	24/07/1989
Fabiola Trento	06/11/1994
Jéssica Schopf	21/01/1994
Patrícia Dal Paz Mognan	06/04/2000
Tainara Thomasi	20/01/2000

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA Nº 032/2026 de 22 de setembro de 2026

PORTARIA DE LICENÇA DE MARISE ANDRIOLI POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno.

RESOLVE:

1- Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **MARISE ANDRIOLI**, Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Vereadores de Marau - RS , pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 17 de Setembro de 2026.

2- Cf. Art. 107 da Lei 1402 de 1990, a Licença será concedida sem prejuízo de remuneração neste período.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 17 de Setembro de 2026.

SECRETARIA

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 22 de setembro de 2026.

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/5B71E41AA1ABCCF2> utilizando a chave '5B71E41AA1ABCCF2'



DIÁRIO OFICIAL

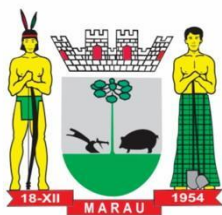
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 8 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



Vereador ALBERTO TRICHEZ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan
Primeiro Secretário

Autenticação do documento no site <https://citta.click/5B71E41AA1ABCCF2> utilizando a chave '5B71E41AA1ABCCF2'

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

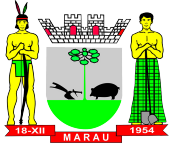
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 2167

Página 9 de 9



CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (5B71E41AA1ABCCF2) no site:
<https://citta.click/5B71E41AA1ABCCF2>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000033 / 2026	-	5B71E41AA1ABCCF2

 Assinatura Eletrônica Simples Identificação: LAERCIO ZANCAN CPF: 017***.***13 Assinado em: 22/09/2026 08:08:49 Local: IP: 177.174.198.151 Geolocalização: -28.450906, -52.198341	 Assinatura Eletrônica Simples Identificação: ALBERTO TRICHEZ CPF: 018***.***03 Assinado em: 22/09/2026 08:07:43 Local: IP: 190.15.59.9
---	---

Hash do documento (SHA-256): ef91df0482868d9fff185cfed3c982c8d7a6cd9973271ded77e5021f52e5cfa7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.